
Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás

Relatório Integrado ou de Sustentabilidade – Ano 2021

Órgão de Jurisdição
**Secretaria de Indústria e Comércio do Estado de Goiás
(SIC).**

Ano 2021

Relatório Integrado ou de Sustentabilidade

A COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS - Goiás Parcerias é uma sociedade anônima de economia mista, de capital fechado, autorizado pela Lei Estadual n.º 14.910 de 11 de agosto de 2004, e suas posteriores alterações, regida por Estatuto Social, pelas Leis Federais n.º 6.404 de 15 de dezembro 1976, pela Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Tem como objetivo precípua colaborar, apoiar e viabilizar a implementação do Programa de Parcerias Público-privadas – PPP, e estruturar outras parcerias de interesse do desenvolvimento econômico e social de Goiás, disponibilizando bens, equipamentos e utilidades para a administração estadual de Goiás, mediante pagamento de adequada contrapartida financeiro, bem como gerir os ativos patrimoniais a ela transferidos pelo Estado ou por entidades da administração pública indireta, ou que tenham sido adquiridos a qualquer título. Podendo ainda, para atingir os seus objetivos, celebrar de forma isolada ou em conjunto com a administração pública, órgãos da administração direta e indireta, contratos, convênios ou outros termos ou instrumentos afins, que tenham por objeto: a elaboração de estudos técnicos de sua viabilidade, mediante demonstração das metas e resultados a serem atingidos, prazos de execução e de amortização do capital investido, bem como a indicação dos critérios de avaliação ou desempenho a ser utilizada, a instituição de Parcerias Público Privadas – PPP, a locação ou promessa de locação, arrendamento, cessão de uso ou outra modalidade onerosa, de instalações e equipamentos ou outros bens, podendo neste caso assumir, total ou parcialmente, direitos e obrigações decorrentes dos termos destes instrumentos.

1. Os objetivos e as metas definidos para o exercício;

Foram definidas duas principais metas para atuação da Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás para o exercício 2020.

A primeira delas é a atuação consultiva e diretiva no âmbito do desenvolvimento dos consórcios intermunicipais para gestão de resíduos Sólidos no Estado de Goiás.

A segunda, a estruturação de projetos de parceria pública privada para delegação de serviços públicos ou atividades de interesse público.

Na linha de ação relacionada à gestão dos serviços de manejo de resíduos sólidos, a Companhia articulou, junto aos municípios goianos e consórcios intermunicipais para viabilizar, por meio de assessorias técnica e jurídica, a elaboração de projetos e execução de obras de aterros sanitários, de acordo com as exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). O objetivo final é alcançar soluções para eliminação dos lixões a céu aberto existentes ainda em muitos municípios goianos, causadores de problemas relacionados à saúde pública e ao meio ambiente, atendendo assim, o novo Marco Legal do Saneamento.

Outro viés desta atuação consultiva e orientativa foi a estruturação de consórcios intermunicipais de resíduos sólidos existentes, bem como a criação de novos consórcios. Além disso, teve como objetivo ajudar tais consórcios na captação de recursos federais para aquisição de equipamentos e maquinários necessários à operação dos aterros sanitários, tendo em vista a insuficiência financeira dos entes integrantes dos consórcios.

Já na linha de atuação para estruturação de projetos de parceria público privada, foram desenvolvidas ações no sentido de mapear, segundo as diretrizes da Lei Estadual n. 20.755 de 28 de janeiro de 2020 - Plano Plurianual 2020-2023 do Estado de Goiás, potenciais oportunidades de negócios para delegação de serviços públicos. Neste sentido, foram identificados e autorizados pelo Conselho Gestor os seguintes projetos:

- I - Metrobus
- II - Indústria Química do Estado de Goiás
- III - Pátios Veiculares
- IV - Terminais Rodoviários
- V - Centro Cultural Oscar Niemeyer

Além dos cinco projetos acima indicados, através da nova gestão da Companhia foram realizadas tratativas para que a empresa atue na estruturação de mais quatro projetos de relevância para o Governo do Estado de Goiás, e através dos quais se espera alcançar resultados positivos para a população goiana, conforme segue abaixo:

- I - Estabelecimentos Prisionais e Ressocialização da População Carcerária;
- II - Concessões Rodoviárias;
- III - Parques Estaduais;
- IV – Resíduos Sólidos.

Como parte da estruturação dos projetos apontados acima inicialmente foram levantados dados e estatísticas sobre a execução dos serviços a fim de que fosse traçado diagnóstico completo das atividades desenvolvidas, bem

como fossem identificadas as necessidades de investimentos para modernização ou ampliação dos equipamentos ou serviços públicos.

Seguindo as orientações da Lei Estadual 14.910/2004, bem como da Instrução Normativa n. 10/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, os dados obtidos foram consolidados e apresentados sob a forma de Relatórios Preliminares, nos quais são apontados, além do diagnóstico do serviço, benchmarking da delegação de serviços semelhantes, experiências de sucesso e lições para aprendizado a fim de que erros cometidos por outros entes públicos não fossem repetidos pela Administração Pública do Estado de Goiás. Além desta atuação, também foram implantados grupos de trabalho para estruturação dos projetos e posterior contratação de parceiros privados.

As linhas principais de obtenção dos estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira, jurídico e socioambiental a serem trabalhadas pela atual gestão da Companhia nos anos de 2020 a 2022 são:

- I- Procedimento de Manifestação de Interesse;
- II- Contratação de Consultores Externos;
- III- Elaboração Própria dos estudos;
- IV- Parcerias Estratégicas e
- V- Acordos de Cooperação Técnica;

2. Os resultados alcançados ao fim do exercício;

No final do exercício 2020 alcançamos os seguintes resultados:

Conscientizamos os municípios no que diz respeito às exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) por meio de reuniões com mais de 200 prefeitos e representantes municipais, o que gerou mobilização para criação de novos consórcios;

Com relação aos recursos federais, a Goiás Parcerias trabalhou na captação de aproximadamente R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), através de emenda parlamentar, cuja destinação deveria ser para a aquisição de equipamentos e maquinários para uso na operação dos aterros sanitários, mas devido a pandemia, ocorreu o redirecionamento dos recursos para ações de enfrentamento ao Covid-19.

Outro resultado importante foi a criação dos grupos de trabalho entre a Goiás Parcerias e as secretarias no desenvolvimento de projetos e contratação de soluções para cada anomalias e também para trazer benefícios importantes à sociedade.

3. A contribuição da estratégia, da governança e da alocação de recursos para o alcance dos resultados;

Para a execução das metas e alcance dos resultados foram alocados recursos humanos e de infraestrutura.

A equipe dedicada ao desenvolvimento das metas relacionadas à articulação dos consórcios intermunicipais é composta pelos seguintes servidores:

- I – 01 (um) diretor técnico;
- II – 01 (um) assessor nível técnico II; e
- III - 01 (um) assessor nível técnico III.

Já para as metas relacionadas à estruturação dos estudos de viabilidade para as parcerias público-privadas e concessões, a equipe está composta por:

- I - 01(um) diretor técnico;
- II - 01(um) diretor financeiro;
- III - 01(um) assessor jurídico;
- IV - 01 (um) assessor nível técnico I;
- V - 01 (um) assessor nível técnico II; e
- VI - 01 (um) assessor nível técnico III.

A estrutura física disponibilizada consiste em instalações adequadas para a realização das reuniões de sensibilização com os prefeitos e dirigentes municipais.

Não foi necessária a aplicação de recursos financeiros para realização dos estudos preliminares para estruturação das parcerias pública privadas.

A governança do desenvolvimento dos projetos da companhia consistiu, basicamente, na condução do trabalho de articulação institucional pela Presidência da companhia e, pelo viés técnico, respondeu a Diretoria Técnica.

Os trabalhos realizados consistiram na realização de ligações telefônicas, reuniões virtuais em respeito o isolamento social imposto pela pandemia da Covid19, visitas técnicas antes da determinação do isolamento e também acompanhamento de processos junto a SEMAD.

A utilização destes recursos e a disponibilização da assessoria técnica e jurídica da companhia resultaram na possível criação de 12 novos consórcios.

Quanto aos projetos de parceria pública privada e concessões, novamente, a articulação institucional e política foi realizada pela presidência da empresa e os aspectos técnicos, pelas diretorias Técnica e Financeira, com

apoio da assessoria jurídica e dos grupos de trabalhos compostos por membros dos demais órgãos da Administração Pública do Estado de Goiás. Como produto, foram entregues 7 (sete) relatórios preliminares e 3 (três) editais de Chamamento Público para o Procedimento de Manifestação de Interesse.

4. As justificativas para objetivos ou metas não atingidos:

A Companhia trabalhou com afinco para o alcance de todas as metas previstas com tentativas de conscientizar e de firmar ajustes de parcerias entre os municípios para a formação de novos consórcios intermunicipais de resíduos sólidos, bem como para os projetos de Parcerias Público Privadas.

No entanto, um conjunto de fatores externos impactou a celeridade na entrega dos resultados, tais como concomitância com período eleitoral e a consequente rotatividade dos gestores municipais, isolamento social provocado pela pandemia do novo coronavírus e a reconfiguração das relações de trabalho e formas de desenvolvimento das atividades laborais.

Não obstante o atraso provocado por fatores externos, o alcance das metas não ficou comprometido, tendo, inclusive, como fruto do trabalho desenvolvido pela Companhia, teve como resultado o acréscimo de três novos projetos de delegação de serviços público.

5. Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições:

As contratações da Goiás parcerias foram realizadas com a inclusão de critérios de sustentabilidade de acordo com três fatores:

- I – Avaliação da real necessidade da aquisição pretendida;
- II - A decisão da contratação levou em conta as circunstâncias sob as quais o produto foi gerado, considerando os materiais de produção, as condições de transporte, entre outros;
- III - Através de uma avaliação em relação ao seu futuro, ou seja, como o produto pretendido se comportará durante sua fase útil e após sua disposição final, significa avaliar, no caso de produtos, o seu ciclo de vida.

Escolhendo sempre itens mais eficientes para maior economia a médio e longo prazo, além de ser uma opção que garante um menor impacto ambiental e social. A partir de uma análise mais ampla, a condição mais vantajosa para a Administração parte não mais da comparação estrita do preço de aquisição, mas, de uma avaliação mais completa da economicidade do ciclo de vida daquele produto ou equipamento.

6. Ações para redução do consumo de recursos naturais e redução de resíduos poluentes:

A Goiás Parcerias vem conscientizando todos os colaboradores sobre a necessidade de poupar recursos, eliminar desperdícios, bem como em ações de coleta seletiva e envio de material para reciclagem.

7. Aprovação e Vigência:

Este Relatório foi aprovado através da ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás – Goiás Parcerias, realizada no dia 08 de fevereiro de 2021, data em que passou a vigorar.

Goiânia, 10 de fevereiro de 2021.

Diego de Oliveira Soares
Diretor Presidente

Luiz Ernesto Rodovalho Villela
Diretor Vice-Presidente

Maxuêlo Braz de Paula
Diretor Administrativo

Patrícia Soares Oliveira
Diretora Técnica